



Dispõe sobre a desapropriação de várias áreas de terra necessárias a implantação da adutora que levará água para o Bairro Santo Antonio.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial em caráter de urgência, as áreas a seguir descritas, constantes da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas necessárias a implantação da adutora que levará água para o Bairro Santo Antonio:-

- 1-) - Faixa de terra, de propriedade de ARMANDO BOSSI, medindo 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), no sentido Castelo Bairro Santo Antonio, seccionando a propriedade do desapropriado, numa extensão de 400,00 metros, com uma largura de 1,00 metro, passando pelos pontos de 01 a 10.
- 2-) - Área de terra, pertencente a ANTONIO BOSSI, com uma área de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), no sentido Castelo Bairro Santo Antonio, seccionando a propriedade do mesmo, numa extensão de 348,00 metros e com uma largura de 1,00 metro; passando pelos pontos de 11 a 15.
- 3-) - Faixa de terra de propriedade de ANTONIO BICHARA, medindo 495,00 m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), no sentido Castelo-Bairro Santo Antonio, seccionando a propriedade do desapropriado, numa extensão de 495,00 metros e com uma largura de 1,00 metro; passando pelos pontos de 16 a 20.
- 4-) - Área de terra pertencente a MARCÍLIO STECK,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 162/71.....Fôlha 2

medindo 239,30 m² (duzentos e trinta e nove metros e trinta - centímetros quadrados), no sentido Castelo - Bairro Santo Antonio, seccionando a propriedade do mesmo, numa extensão de 239,30 metros e com uma largura de 1,00 metro; passando pelos pontos de 21 a 24.

5-) - Faixa de terra, de propriedade de IRMAOS VERARDO, com uma área de 215,00 m² (duzentos metros quadrados) no sentido Castelo - Bairro Santo Antonio, seccionando a propriedade do desapropriado, numa extensão de 215,00 metros e com uma largura de 1,00 metro, passando pelos pontos de 25 a 28.

6-) - Área de terra pertencente ao DR. MARCELO DE GODOY MOREIRA E COSTA, com uma área de 369,00 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), seccionando a propriedade do mesmo, no sentido Castelo - Bairro Santo Antonio, numa extensão de 369,00 metros e com uma largura de 1,00 metro, passando pelos pontos de 29 a 32.

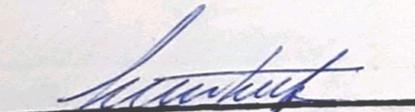
Artigo 2º - Este DECRETO ENTRARÁ em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 14 DE JUNHO DE 1.971


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.


EWERTON FRAGA
- Secretário -